



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº 400/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

CIENTE
EM ____ / ____ 2023.
_____ Vereador (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2022, de 06 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a percepção de 13º salário e adicional de férias (1/3) aos vereadores.

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Vereador **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO**, referente ao período aquisitivo 06/12/2022 a 05/12/2023 a ser gozada no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:430074491
20
Dados: 2023.12.18
13:36:01 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 18/12/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Câmara Municipal de Itaituba
Mandú Sacramento F. de Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Portaria: 006/1986

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020- Itaituba – Pará.
e-mail: camaradeitaituba@outlook.com.br